**DECLARAÇÃO PRESIDENCIAL SOBRE A SITUAÇÃO NA VENEZUELA**

Os Presidentes da República Argentina, Mauricio Macri; da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro; da República do Paraguai, Mario Abdo Benítez; e a Vice-Presidente da República Oriental do Uruguai, Lucía Topolansky Saavedra, Estados Partes do MERCOSUL, reunidos em Bento Gonçalves, Brasil, em 5 de dezembro de 2019, por ocasião da LV Cúpula de Presidentes do MERCOSUL:

1. Reiteraram os termos da “Declaração Presidencial sobre a Situação na Venezuela” e da “Declaração Presidencial sobre o Fortalecimento da Democracia no MERCOSUL”, subscritas em Santa Fé, Argentina, em 17 de julho último, recordando que a democracia e o respeito aos direitos humanos são condições essenciais para a consolidação de uma região politicamente estável, próspera e integrada. Nesse sentido, também fizeram referência ao “Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL, Bolívia e Chile”, assinado em 24 de julho de 1998.

2. Exortaram a busca de uma solução política, pacífica, liderada pelos próprios venezuelanos, que conduza ao pleno restabelecimento da democracia e do estado de direito na Venezuela, incluindo a celebração de eleições presidenciais livres, justas e transparentes no menor tempo possível.

3. Instaram a comunidade internacional a seguir contribuindo, por todos os meios pacíficos a seu alcance, para o pronto retorno da institucionalidade democrática àquele país.

4. Reiteraram sua preocupação com o impacto humanitário que a grave crise política e econômica na Venezuela tem sobre os contingentes de mais de quatro milhões de venezuelanos obrigados a emigrar em busca de melhores condições de vida, bem como sobre seus familiares que permanecem naquele país.

5. Considerando o crescimento dos fluxos migratórios de venezuelanos que buscam novas oportunidades na região frente à deterioração das condições de vida na Venezuela, salientaram a necessidade de intensificar a coordenação de esforços a fim de dar respostas integrais em matéria migratória e de refúgio, de forma consistente com a dignidade e a preservação dos direitos fundamentais dos migrantes.

6. Guiados pelo espírito da solidariedade e da cooperação, acordaram continuar o diálogo sobre o tema, no âmbito do MERCOSUL e em outros foros internacionais.